



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2156/17  
PR Nº 042/17

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 403 /17 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Valmir Coelho Mendonça – sócio-proprietário do Centro de Formação de Condutores Centauro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

O Projeto visa conceder a Comenda Porto do Sol ao senhor José Maria Rosa Tesheiner.

Conforme Parecer Prévio emitido pelo Procurador desta Casa, fl. 09, inexistente óbice para tramitação do presente Projeto, estando a matéria objeto da proposição inserida no âmbito da competência municipal.

É o relatório, sucinto.

A matéria objeto do presente Projeto de Lei guarda amparo na Carta Maior em seu art. 30, inciso I, que trata da competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, *verbis*:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local”;

Inobstante o disposto na Constituição Federal a lei Orgânica Municipal em seu art. 9, inc. II e III, confere ao município competência para prover tudo que esteja relacionado ao interesse local e estabelecer suas leis e atos relativos aos assuntos de interesse local, a saber:

“Art. 9º - Compete ao Município, no exercício de sua autonomia:

II - prover a tudo quanto concerne ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, promovendo o bem-estar de seus habitantes;

d



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2156/17  
PR Nº 042/17

PARECER Nº 403 /17 – CCJ

III - estabelecer suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local”.

A Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007 em seu art. 1º, § 3º, traz em seu bojo a previsão legal de concessão da Diploma Honra ao Mérito a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense, a saber:


Art. 1º Ficam instituídos o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol e o Diploma Honra ao Mérito, a serem outorgados pela Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA – mediante Projeto de Resolução aprovado em Plenário.

(...)

§ 3º O Diploma Honra ao Mérito será conferido a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense”.

Pelo todo exposto, e com base no art. 52, §2º, inc. I, alínea “a”, “1”, opinamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2017.

  
**Vereador Dr. Thiago,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 28-11-17**

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

  
Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Adeli Sell

  
Vereador Luciano Marcantonio

  
Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Rodrigo Maroni